



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.254

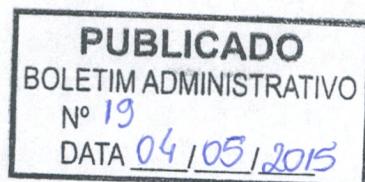
Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001139/2015-52 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. George Henrique Godim da Fonseca**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em regime de tempo parcial, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a partir desta data até 24 de novembro de 2018, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

